

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da 219ª reunião ordinária, realizada em 29/04/2016

Processo de sucessão à Reitoria – Gestão 2016-2020: **1)** Conforme deliberado na 218ª reunião ordinária deste Colegiado, a comissão encarregada pela organização da Pesquisa Eleitoral junto à comunidade universitária, como subsídio ao Colégio Eleitoral, deveria apresentar ao Conselho Universitário, nesta data, proposta de normas para regulamentar referida Pesquisa. A comissão elaborou a proposta de normas solicitando à secretaria do colegiado, o encaminhamento aos membros do ConsUni, para conhecimento e apreciação. No envio eletrônico do arquivo, foi verificada falha, cuja maioria dos membros não haviam recebido a proposta. Assim, a Comissão apresentou sucintamente os primeiros resultados da proposta ao plenário, com os principais pontos do regulamento; a discussão e deliberação da proposta deverá ocorrer na continuidade desta reunião, no dia 06/05 próximo. **2)** Foi aprovado, por unanimidade dos membros presentes, o regulamento contendo as normas para elaboração de listas tríplices para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFSCar. **3)** Neste item, foi incluído em pauta, a retomada da discussão relativa a criação de Diretoria de *Campus* nos *campi* fora de sede da UFSCar, exarada na Resolução ConsUni nº 759, de 22/11/2013, cuja implantação deveria ocorrer na posse da nova gestão da Reitoria, em novembro de 2016, com prerrogativa do Reitor para implantação da respectiva unidade em quaisquer dos *campi* fora de sede, antes da data prevista. Por existir dúvidas sobre a redação da deliberação do colegiado, por não especificar se as nomeações dos diretores de *campus* seriam feitas pela Administração Superior da Universidade, ou se os nomes constariam na composição das chapas candidatas ao processo de sucessão à Reitoria, esta temática voltou a ser amplamente debatida. Após reflexões, o plenário decidiu alterar as disposições contidas na Resolução ConsUni nº 759, postergando a implantação das unidades organizacionais 'Diretoria de *Campus*' para a posse da nova gestão da Reitoria, em 2020, nos *campi* em que respectiva unidade não esteja formalmente instituída, cujos nomes dos Diretores de *Campus* deverão integrar as chapas concorrentes à Reitoria, no respectivo ano. Ficou mantida a prerrogativa do Reitor para implantação da unidade e respectiva nomeação do Diretor de *Campus*, que poderá ser efetivada antes da data prevista (2020), em quaisquer dos *campi* fora de sede da UFSCar.

Devido ao adiantado da hora, os demais assuntos serão analisados na continuidade desta reunião, em 06/05 próximo.